

Município de Morretes Estado do Paraná

PORTARIA Nº 194/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 e seus § I,II. VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso IV , alínea "b" da LEI FEDERAL N° 8.8080/90;

CONSIDERANDO, o disposto na seção I, das disposições gerais Art.518, da Lei nº 13.331/2001 e Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

RESOLVE.

Art.1°- DESIGNAR, a partir de 18/09/2017, a servidora, **SILMARA TRIAQUIM TONETTI** portadora do CPF n°755. 927.979-15 e RG. sob n° 5.189.711-0 /PR, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º – A servidora designada, em razão do poder administrativo, exercera todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: vistoria e fiscalização; lavratura de auto de infração; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir e penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e



Município de Morretes Estado do Paraná

outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 18 setembro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito Municipal